



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SOLICITANTE

Órgão: **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**

Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Responsável pela Demanda: **TAKETOSHI SAKURADA** Matrícula:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde do Município de Tuneiras do Oeste e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados. Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria, o Município de Tuneiras do Oeste conta com um quadro limitado de profissionais, de materiais e equipamentos específicos para determinados atendimentos médicos. Visando o atendimento aos munícipes e para atender a demanda nas mais variadas áreas médicas que, inclusive, cresceu consideravelmente nos últimos anos, especialmente em consequência ao aumento do índice de desemprego que assola nossa comunidade e sociedade de modo geral, bem como a pandemia de coronavírus. Observamos que o município não possui em seu quadro de servidores, corpo clínico especializado em quantidade suficiente na **área de ambulatorial (40h)** capaz de suportar toda a demanda de pacientes atendidos junto as Unidades de Saúde, o que declina reconhecer na imperiosa necessidade de **credenciarmos Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) nesses ramos da saúde para prestarem estes serviços** em caráter complementar. Ademais, frise-se que a realização de novo concurso público, nesse momento, ante a necessidade de estudo para a realização dos mesmos se tornaria moroso, a contratação na modalidade credenciamento se faz viável ante a inviabilidade de competição, também, visto que a remuneração por valores será com base na tabela de remunerações desta municipalidade, proporcionalmente ao período laborado, conforme segue exposto na tabela a seguir. Importante registrar que o referido credenciamento deve atender demanda temporária, sendo requerido o quantitativo mínimo de **01 (um) profissional médico para atendimento ambulatorial (40h)**. Para determinação do valor a ser pago pelos serviços utilizou-se como base o último chamamento público realizado para contratação de médicos, a saber, Chamamento Público nº 003/2023, e com base no último pagamento realizado. Tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 003/2024 que credenciou, conforme ordem de protocolo, a empresa **F A FORMIGHIERI LTDA** (CNPJ nº 53.542.454/0001-50), o presente processo de Inexigibilidade destina-se à contratação desta para a prestação dos serviços.

QUANTITATIVO DO PRODUTO/SERVIÇO

Conforme descrito no Termo de Referência.

LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

No Local onde a Secretaria determinar, conforme a necessidade.



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



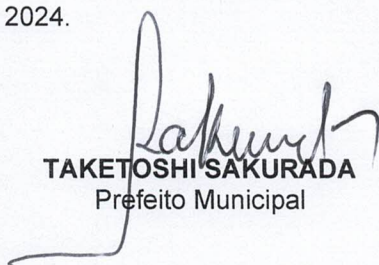
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Fiscal do Contrato: TANIA CRISTINA GONÇALVES (Portaria nº 136/2024)
Gestor do Contrato: CLEBER ALVES DE SOUZA (Portaria nº 136/2024)

Tuneiras do Oeste, 18 de maio de 2024.


TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal